



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Decreto Legislativo nº. 027/2009.

Concede o Título de Cidadã Aracatiense a Ilma. Sra. Ana Maria Albuquerque Menezes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Aracatiense, a Ilma. Sra. Ana Maria Albuquerque Menezes – *Secretária Municipal de Educação*.

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 21 de dezembro de 2009.


Marta Lucia dos Santos Bernardes
Presidente